

**ACTA N.º 52/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado a Sr.ª. Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.12.17.-----

----- O Exm.º Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo o teor da oposição do Município à providência cautelar deduzida pela Sr.ª. Dr.ª. Maria João Rato da Cunha Bessa de Carvalho Dias da Silva relativa aos restabelecimentos previstos pela R.E.F.E.R. E.P. em consequência da Requalificação da Linha do Douro - Vila Meã.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- *Transferência de verba para a ABOMARÃO - A Câmara aprovou a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto:- A ABOMARÃO - Associação de Freguesias da Aboboreira e Marão vem há alguns anos, sucessivamente, transportando alunos que frequentam o ensino pré-escolar em Bustelo, Ansiães e em Várzea, e ainda alguns alunos com necessidades educativas especiais que frequentam a EB 2,3 do Marão. No final de cada ano lectivo a Câmara Municipal de Amarante transfere para a ABOMARÃO um determinado montante.*

Para o ano lectivo 2004-2005, alegando os elevados custos com a manutenção, consumos e pessoal afecto à viatura que foi oferecida pela Câmara Municipal, a ABOMARÃO solicitou um montante superior a transferir em prestações mensais, com base num custo/dia para um total de quilómetros percorridos - cerca de 200km/dia.

Assim, analisando o conteúdo dos ofícios n.ºs 285 e 346, respectivamente de 08.10.04 e 25.11.04, proponho que a Câmara Municipal de Amarante transfira mensalmente para a ABOMARÃO - conta n.º. 40140367311, da Caixa de Crédito Agrícola, o montante de mil euros, até perfazer o total de oito mil euros, correspondentes a 160 dias lectivos x 50 €/dia.

Por conta da rubrica orçamental 06/02.02.10 - A-2/2004, deverão ser transferidos dois mil euros, até ao final do ano, sendo as restantes prestações (6x1.000€) a transferir em 2005.-----

----- ENSINO.- *Comparticipação financeira à actividade da Escola Secundária de Amarante.- Na sequência da informação n.º. 321 prestada pela DDL, a Câmara deliberou atribuir à Escola Secundária de Amarante a importância de 1 000 (mil euros) para participar nas despesas efectuadas com o encontro/convívio dos idosos do Concelho de Amarante, que teve lugar no passado dia 11 de Dezembro.-----*

----- OBRAS E EMPREITADAS.- *Arranjos Exteriores e Infra-Estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã - 2ª. Fase.- Pedido de suspensão dos trabalhos.- A Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação do prazo, a título gracioso, por mais 120 (cento e vinte) dias seguidos, a contar de 20.12.2004, de acordo com a informação dos Serviços de 09.12.2004.-----*

----- OBRAS E EMPREITADAS.- *Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.N. 210 e a Variante do Tâmega, Incluindo Infra-estruturas de Água e Drenagem de Águas Residuais.- A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.-----*

Iam os trabalhos neste ponto quando o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira pediu para se ausentar da Reunião.-----

----- LOTEAMENTOS.- *Auto de vistoria para efeitos de redução de caução.- Cepelos.- Fregim.- Requerente.- LOURIGAIA.- Empreendimentos Imobiliários, Lda.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €119.020,75 (cento e dezanove mil vinte euros e setenta e cinco cêntimos) pela liberação de € 82.833,53 (oitenta e dois mil oitocentos e*

trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos), de acordo com a informação dos Serviços nº. 1- 5292/04 de 15.12, que se dá por transcrita.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de vistoria para efeitos de recepção provisória e redução da respectiva caução.- Quinta da Lomba.- Requerente:- Sociedade Imobiliária do Tâmega. Ldª.- **A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos e à rede de drenagem de águas pluviais.- Mais deliberou reduzir a caução para o valor de €161.668,82 (cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) pela liberação de €76.047,99 (setenta e seis mil quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), tudo de acordo com a informação 3-5438/04 de 10.12.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, no lugar de Peso de Cima, Freguesia de Fridão, em que é requerente M. Moreira - Sociedade de Construções, Ldª.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas aos arruamentos e às redes de abastecimento de água e redes de drenagem de águas residuais e pluviais. Mais deliberou reduzir a caução para o valor de €5.486,78 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos) pela liberação de € 4.783,80 (quatro mil setecentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), de acordo com a informação dos Serviços 3-5630/04 de 09.12.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, no lugar de Cachada, Freguesia de Fregim, em que é requerente Carlos Cilo Duarte Brandão.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas às redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e pluviais.- Mais deliberou reduzir a caução para o valor de €16.515,70 (dezasseis mil quinhentos e quinze euros e setenta cêntimos) pela liberação do valor de €2.323,40 (dois mil trezentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), de acordo com a informação 3-5628/04 de 09.12.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Informação dos Serviços de 2004.12.13.- Deliberação nº. 738/04 de 06.12.** relativa ao projecto do Largo do Zé do Telhado, em Ataíde.- Requerente:- Investimentos Imobiliários, Ldª.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao projecto de operação de loteamento requerido a fls. 287 de acordo com a informação 2-5779/04 de 02.12, que se dá por reproduzida, tendo ainda em atenção a informação 4-5779/04 de 3.12, que igualmente se dá por reproduzida.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Operação de loteamento, no lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caís, em que é requerente IMOPASSAL - Imobiliária do Passal, Ld^a.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com as informações dos Serviços de 18.11 e 16.12 de 2004, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **ESTIVA CAMARÁRIA.-** A Câmara deliberou aprovar a Estiva Camarária referente ao ano de 2004.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão formulado por Hugo Miguel Ribeiro Pereira.- **A Câmara deliberou emitir parecer de acordo com a informações dos Serviços de 20.12.2004, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge e Eng.º Alberto Sampaio, a 10^a. alteração aos Documentos Previsionais de 2004.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Remodelação do Edifício do Ribeirinho para Casa de Cultura e Juventude.- **A Câmara aprovou o Plano Definitivo dos trabalhos da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Concepção/Construção do Pontão de Vila Nova - Salvador do Monte.- Na sequência do pedido formulado pela SOCO PUL, empresa adjudicatária da obra em título, **a Câmara deliberou indeferir o pedido de suspensão da obra por 90 (noventa) dias com os fundamentos constantes da informação do Sr. Chefe da D.V.M de 16.12.2004, que se dá por reproduzida.**----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da E.M.571 no Troço Compreendido entre Carvalho de Rei e Guarda e no Perímetro Urbano de Travanca do Monte - 4^a. Fase.- Carvalho de Rei - Bustelo.- **A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Adaptação do Edifício da Escola n.º 1 de Santa Comba para Jardim de Infância, em Real.- **A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Drenagem de Águas Residuais da Bacia Servida pelo Emissário de S. Lázaro.- **A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso, por mais 30 (trinta) dias.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e assino.-